ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, na sala nº 500 do edifício sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e vinte minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública reuniu-se em sessão ordinária, com a presença dos seguintes membros: Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, representante titular do Ministério da Justiça e Presidente desta Sessão; Sidnei Borges Fidalgo, representante suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP; Felipe Daruich Neto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Carlos Humberto Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República, e José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. A Procuradoria-Geral da República não indicou representante para esta reunião. Participaram também da Sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O Representante suplente da SENASP, Sidnei Borges Fidalgo Borges Fidalgo informou que a reunião daria início sem a presença do Presidente do Conselho porque este estava finalizando compromisso urgente e imprevisível e, após os cumprimentos de praxe, anunciou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Apresentação de simulações de alternativas visando o aperfeiçoamento do processo de distribuição de recursos do FNSP; 2) Discussão sobre a distribuição dos recursos do FNSP para transferências voluntárias (projetos com vistas à celebração de convênios): 2.1 Estados: definir o critério para a distribuição dos recursos; 2.2) Municípios: definir o critério para a seleção e para a distribuição dos recursos; 3) Discussões com o objetivo de estabelecer o consenso acerca dos seguintes assuntos: 3.1) Bombeiros militares no SUSP; 3.2) Trânsito e segurança pública; 3.3) Meio ambiente e segurança pública; 3.4) Consórcios públicos (definir critérios); 3.5) Saúde mental e segurança pública; 3.6) Padronização de equipamentos e valores.

DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, foi concedida a palavra ao servidor da SENASP, Marcelo Ottoni Durante, o qual anunciou que, em cumprimento à solicitação dos conselheiros na última reunião, foram feitas simulações de alternativas visando o aperfeiçoamento do processo de distribuição de recursos do FNSP. Assim, foram submetidas simulações à apreciação do Colegiado, cujos conteúdos foram pautados nas seguintes proposições: 1^a.) manter os critérios atuais; 2^a.) manter os fatores de correção (IDH e PIB) com peso 2, mas passar concomitantemente para 50% os percentuais dos índices quantitativo e qualitativo; 3ª.) alterar para o peso 4 os fatores de correção e manter o percentual de 75% para o índice quantitativo e 25% para o índice qualitativo; e 4^a.) alterar para o peso 4 os fatores de correção e passar concomitantemente para 50% os percentuais dos índices quantitativo e qualitativo. Neste contexto, o Conselheiro Felipe Daruich Neto alertou que a condição econômica dos Estados deve ser considerada, destacando que alguns Estados por terem condições econômicas melhores podem resolver mais facilmente os seus problemas. Por outro lado, há Estados que dependem economicamente do Governo Federal, porque não dispõem de meios próprios para equacionar os seus problemas. O mesmo conselheiro acrescentou que o foco de atenção do Fundo tem que ser os Estados mais carentes. Em seguida, este conselheiro informou que a União, visando sanar problemas relacionados à área habitacional, instituiu mecanismo que propiciava a transferência financeira de recursos Fundo a Fundo. Dito isto, declarou que para potencializar a aplicação de recursos em segurança pública o Conselho deveria estudar a possibilidade de instituir mecanismo financeiro idêntico, criando um fundo único de segurança pública em cada instância governamental (União, Estados e Municípios), com recursos dos três entes de Governo, o qual funcionaria num sistema de repasse Fundo a Fundo. O Conselheiro esclareceu que a essência dessa iniciativa é estabelecer um sistema com objetivos determinados e com ente centralizador de todos os programas e projetos governamentais. Assim, no âmbito da União cria-se um Fundo para abrigar todos os recursos federais a serem aplicados numa determinada política, da mesma forma criam-se fundos com o mesmo objetivo nas demais esferas de governo. Desse modo, a União previamente conhecerá o que será investido naquele setor e isto evitaria que o ente retire recursos de um setor para investir em outro, porque os valores ficam vinculados a uma finalidade específica. E isto possibilitará uma solidificação maior da política a ser implementada na medida em que para receber os recursos será necessário o enquadramento em vários pressupostos, como: a criação dos fundos, a instituição de Conselhos, dentre outros. Ademais, a criação dessa modalidade suplantaria o caráter limitador da contrapartida, porque os Estados e Municípios concentrariam nos seus respectivos fundos todos os recursos voltados à segurança pública. Encerrando este aparte, o Conselheiro solicitou que a SENASP estudasse a viabilidade dessa proposta. Retomando o assunto em exposição, o conselheiro declarou que gostaria de analisar a metodologia e a memória de cálculo que foram empregados na elaboração das propostas demonstradas. O Conselheiro José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz argumentou que a demora na definição dos critérios impedirá a construção dos índices estaduais e

municipais e, por conseguinte, o estabelecimento das cotas, o que poderá ocasionar a demora na apresentação dos projetos. Ademais, o citado Conselheiro salientou que a aprovação de uma nova proposta será um passo a frente porque nela estarão inseridos conceitos mais consistentes e qualitativos. O Presidente informou que o orçamento já estava liberado e anunciou que nos próximos dias será definido o limite de cada Ministério e que por isso não haveria mais impeditivos para a definição dos valores, sugerindo que o assunto fosse colocado em votação naquele momento, haja vista que a definição dos critérios é imprescindível para a definição dos índices, os quais subsidiarão a definição das cotas que norteiam a elaboração dos projetos estaduais e municipais. O presidente alertou que se posteriormente fosse constatado que os critérios definidos não estão de acordo com as convicções do colegiado, aqueles poderão novamente ser reavaliados. E com a aquiescência de todos os conselheiros, foi votada por unanimidade a proposta de número quatro.

Dando prosseguimento, passou-se para o item 2.2 da pauta. O servidor Marcelo esclareceu que a proposta de alteração dos critérios municipais também foi motivada por solicitação do Colegiado, relatando que atualmente a escolha dos municípios é feita levando-se em conta os seguintes aspectos: incidência criminal, tamanho da população, existência de guarda municipal, dentre outros. Ressaltou também que no processo atual não são agregados critérios qualitativos na escolha dos Municípios, por isso a proposta, ora apresentada, visa inserir critérios qualitativos a partir da adaptação dos critérios qualitativos adotados para os Estados. Neste instante, os Conselheiros Carlos Humberto Oliveira e Felipe Daruich Neto declararam que não haviam recebido antecipadamente o material referente aos assuntos ora deliberados e solicitaram que fosse cumprida a determinação de envio antecipado, a fim de que os conselheiros tenham tempo de analisar previamente os assuntos. Em seguida, o Conselheiro Felipe Daruich Neto questionou se foram feitas simulações para esta proposta. O Servidor Marcelo declarou que a aprovação da inserção de critérios qualitativos propiciará a construção de um novo processo na escolha dos Municípios, portanto, somente após a avaliação desse novo modelo, será possível a realização de comparações, porque anteriormente a escolha era baseada unicamente em critérios quantitativos. O Conselheiro Felipe Daruich Neto ponderou que a sugestão de mudança tem por objetivo democratizar ainda mais a distribuição de recursos. Contudo, receia que a nova proposta não permita uma distribuição de modo mais justo. O Servidor Marcelo destacou que essa proposta é um reflexo do que vem sendo feito nos Estados. O Conselheiro Carlos Humberto Oliveira opinou que as distorções que porventura surgissem poderiam ser corrigidas no futuro com o aprimoramento da proposta. O servidor Marcelo declarou que a SENASP apresentará ao Colegiado os resultados advindos desse novo processo, assim que possível. Após essas ponderações, o Presidente colocou a proposta em votação que foi aprovada por unanimidade.

Na seqüência, foi iniciada a discussão sobre os bombeiros militares no SUSP. Preliminarmente, o Presidente informou que não tinha nenhuma opinião formada sobre o tema em discussão, afirmando que não existem dúvidas sobre a importância dos serviços que os corpos de bombeiros prestam à sociedade brasileira e nem de que os bombeiros integram o sistema de segurança pública. Porém, o assunto foi colocado em discussão primeiramente em razão das dificuldades orçamentárias para fazer frente às necessidades crescentes apresentadas pelas policiais civis e militares do País, que por sua vez têm a incumbência de combater o aumento exagerado da criminalidade. Segundo, em virtude do elevado nível de investimento que é despendido na compra de alguns equipamentos para os bombeiros. Dito isso, o Presidente convidou os demais conselheiros a explanarem suas opiniões sobre o tema. O Conselheiro Sidnei Borges Fidalgo relatou que o esforço feito pela SENASP de trazer os bombeiros para o SUSP foi grandemente apoiado e elogiado por todos os Estados da Federação, porque proporcionou a integração dos bombeiros com as polícias civil e militar. O Conselheiro José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz declarou que na Lei do Fundo está expresso o apoio aos Corpos de Bombeiros, por isso opinou que, havendo concordância do Colegiado, seja fixada uma porcentagem dos recursos do Fundo para os bombeiros. Dito isso, o Presidente indagou qual o percentual que a SENASP fixa para as corporações. O Conselheiro Sidnei Borges Fidalgo informou que a SENASP não fixa limite para nenhuma corporação e que cabe aos secretários estaduais, dentro do limite de sua cota, a fixação dessa porcentagem. Neste momento, houve a intervenção do servidor William Augusto Ferreira Bomfim, Major dos Corpos de Bombeiros Militar do Distrito Federal, cedido a SENASP. O referido servidor relatou que os bombeiros participam de quase todas as ações desenvolvidas pela SENASP, exemplificando as seguintes: na Força Nacional de Segurança Pública há integrantes dos bombeiros; nos cursos de capacitação desenvolvidos foram previstos treinamentos para os bombeiros; os cursos de pós-graduação da RENAESP foram também ofertados aos integrantes dos bombeiros; na RENAESP existem cursos específicos para os bombeiros; nos jogos Pan-Americanos houve participação dos bombeiros, dentre outras, asseverando que a idéia vigente é incluir e agregar, então qualquer mudança nesse sentido afetaria várias ações. Um outro aspecto também ressaltado pelo servidor foi que, embora os gastos para aquisição de viaturas dos corpos de bombeiros militares, tipo Auto Bomba Tanque - ABT ou Auto Busca e Salvamento - ABS, sejam elevados, a durabilidade de uma viatura desse tipo pode chegar até 20 anos, diferentemente das viaturas dos outros segmentos da segurança pública. O Conselheiro Carlos Humberto Oliveira ressaltou que o apoio está previsto em lei. O Conselheiro Felipe Daruich Neto afirmou que não há o que se discutir sobre o papel dos bombeiros, porém, o foco principal do Fundo é sem dúvida combater a criminalidade e os delitos, defender o patrimônio e reprimir a bandidagem. Enquanto que a atuação dos bombeiros é voltada para defesa civil, porque exercem serviços que são relacionados a acidente, fenômenos naturais, desastre, dentre outras competências, ou seja, é um foco diferente. O Conselheiro acrescentou que em seu entendimento os bombeiros, em razão da peculiaridade dos serviços que executam, não deveriam integrar a esfera militar e sim a civil. Não obstante, o Conselheiro observou que este tipo de discussão não cabe ao Colegiado e declarou que, em razão do que está consignado na Lei do Fundo, manifestava-se favorável à proposta de definição de um limite. Por fim, os conselheiros concluíram que, embora o financiamento dos projetos dos corpos de bombeiros esteja explícito na Lei do Fundo, o Conselho, a fim de solucionar questões consideradas de maior urgência ou relevância, poderá fixar limites de apoio financeiro. Assim sendo, o Colegiado concluiu que por conta do dispositivo legal o apoio dado aos Bombeiros será mantido, porém, decidiu-se por unanimidade que futuramente poderá ser definido um percentual dos recursos do Fundo para os gastos com os corpos de bombeiros militares.

Em seguida, a servidora Cristina Gross Villanova informou que o material referente aos temas: Trânsito e segurança pública e Meio ambiente e segurança pública ainda não estava concluído, solicitando a retirada desses temas da pauta. E com a aquiescência dos Conselheiros, a mencionada servidora passou a expôr o tema: Consórcios públicos, cujos pontos salientados foram a formalização do processo: dificuldades e vantagens; aspectos legais e situações em que cabe a realização de consórcios. Finalizando, a servidora esclareceu que o objetivo da apresentação foi dar conhecimento aos Conselheiros sobre o assunto, porque é interesse da SENASP fortalecer a política de consórcios.

O tema sobre saúde mental e segurança pública foi abordado pelo servidor William Augusto Ferreira Bomfim, o qual inicialmente informou que o objetivo da apresentação era tão-somente sensibilizar os Conselheiros acerca da importância do tema. O servidor esclareceu que a SENASP participou de um grupo de trabalho com diversas instituições em que o referido tema foi abordado, desde então a SENASP tem se despertado para este assunto e pretende futuramente estimular, dentro do seguimento segurança pública, o desenvolvimento de ações e discussões que tratam dessa questão, salientando que atualmente no EAD - Educação a Distância já está disponível o curso Saúde ou doença: de que lado você está? O servidor relatou que no País é considerável o número de policiais envolvidos com alcoolismo, tabagismo, drogas, estresse, transtornos mentais, existindo inclusive registros de suicídio de policiais. O servidor explicou que a saúde mental do policial está ligada a duas vertentes: 1) o policial como paciente, isto é, vítima dos problemas acima relacionados; e 2) o procedimento do policial em relação ao cidadão, porque os policiais abordam cidadãos com problemas psiquiátricos e jovens envolvidos com drogas, dentre outras situações críticas. Neste contexto, houve a intervenção do Presidente, alertando que este tema é extremamente preocupante, porque muitos policiais, quando no dia-a-dia, se envolvem em alguma situação crítica, em que sua ação resulte na morte de algum criminoso, não recebem nenhum atendimento psicológico, e no outro dia iniciam o trabalho normalmente. Ante esta colocação, o servidor Bomfim destacou que pior do que isto é a inversão de valores, exemplificando que os operadores de segurança pública relatam que são obrigados a submeter-se a exames, caso batam uma viatura por duas vezes, ficando claro que o bem material em algumas instituições policiais do País sobrepõe a importância do lado humano. Encerrada a apresentação, o Presidente indagou se havia como estabelecer uma linha de atuação nessa área, como, por exemplo, apoiar a criação de centros especializados em saúde mental em todas as unidades da federação. A Servidora Cristina informou que no momento este apoio não seria possível, porque na SENASP ainda não existe uma formação conceitual sobre o tema, ou seja, não há ainda conhecimento sobre as doutrinas e as melhores práticas nessa área. Face ao ressaltado, o Presidente sugeriu que fossem realizados debates internos, no âmbito do Ministério da Justiça, e externos, com as instituições ligadas ao assunto, visando estudar uma forma de se viabilizar projetos ou fomentar debates para a definição de uma política que contemple esta área tão carente de atenção.

Finalmente sobre o último ponto da pauta, padronização de equipamentos e valores, o Conselheiro Sidnei Borges Fidalgo recordou que esse assunto entrou em pauta em razão da solicitação de alguns conselheiros de que fosse criado na SENASP algum mecanismo para padronização de equipamentos, em virtude da constatação em diversos projetos de discrepância de valores em itens semelhantes. O Conselheiro informou

que em razão das diferenças regionais, pensou-se na possibilidade de criar algo em parceria com os Estados, porém, a maioria dos Estados não registra os preços de equipamentos a serem adquiridos em banco de dados. Por isso, o Conselheiro propôs que fosse mantida a mesma formalidade adotada no ano anterior, contudo, para sanar o problema identificado, a SENASP solicitará um maior comprometimento dos técnicos, no sentido de que ao detectarem no projeto a existência de preços que possam ser questionados pelo Conselho Gestor, já insiram no projeto uma justificativa dos Estados e/ou Municípios destacando o motivo da desigualdade de preço. Neste instante, houve a manifestação do Conselheiro Felipe Daruich Neto que ponderou que havia feito um estudo superficial dos bens solicitados, no qual verificou que 75% dos pleitos apresentados são semelhantes, argumentando que se houvesse uma padronização de equipamentos, as reuniões do Conselho seriam muito mais rápidas porque evitariam longos questionamentos feitos nesse sentido. O Conselheiro Sidnei Borges Fidalgo ponderou que é muito difícil fazer uma padronização em nível nacional, porque há peculiaridades no tipo de equipamento que é utilizado entre uma e outra região do País. O Conselheiro Carlos Humberto Oliveira sugeriu que o setor de estatística da SENASP fizesse então uma tabela com preços máximos e mínimos. Finalizando, o Conselheiro Sidnei Borges Fidalgo alertou que ainda assim é complicado, porque há outros fatores, como, por exemplo, as isenções tributárias na Zona Franca de Manaus, dentre outros. Contudo, se forem inseridas no projeto propostas de empresas situadas no Estado, é possível fazer uma avaliação mais consistente definindo inclusive valores máximos e mínimos. Registra-se, portanto, que a SENASP se comprometeu a instruir os projetos de todas as informações possíveis, a fim de subsidiar as decisões dos Conselheiros.

Nada mais havendo para tratar, o Presidente da Sessão encerrou a reunião às dezoito horas deste dia. E, para constar, esta Ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

Presidente do CGFNSP

Sidnei Borges Fidalgo Secretaria Nacional de Segurança Pública **Felipe Daruich Neto**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Carlos Humberto Oliveira Casa Civil da Presidência da República **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz**Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Não representada Procuradoria-Geral da República